



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA CONJUNTA PGM/SEFAZ N.º 03/2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N.º 1.126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS

---

- CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º. 013/2019 - EMPRESAS: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, MP3 BRASIL CONSTRUÇÕES & INFRAESTRUTURA EIRELI E AND ENGENHARIA LTDA EPP.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

**PORTARIA CONJUNTA PGM/SEFAZ N.º 03/2019**

Dispõe sobre a prorrogação do programa de recuperação fiscal – Refis de que trata a Lei Municipal n.º 1.126, de 18 de Setembro de 2019.

O Procurador-Geral do Município de Irecê, Estado da Bahia, e o Secretário da Fazenda do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que o volume arrecadado e a quantidade de acordos firmados encontram-se abaixo das expectativas;

**CONSIDERANDO**, o total dos débitos passíveis de resolução por meio do presente programa de recuperação de receitas fiscais;

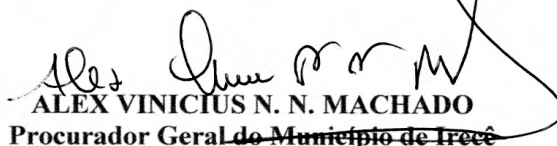
**RESOLVEM:**

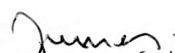
**Art. 1.º** - O Programa de Recuperação Fiscal – Refis, no Município de Irecê, de que trata a Lei Municipal n.º 1.126, de 18 de Setembro de 2019, regulamentado pela Portaria Conjunta PGM/SEFAZ n.º 02 de 23 de Setembro de 2019, que entrou em vigor no dia 07 de outubro de 2019, será prorrogado, tendo o seu encerramento no dia 06 de dezembro de 2019, sendo aplicado conforme as disposições contidas na Portaria Conjunta PGM/SEFAZ n.º 01 de 23 de Setembro de 2019, que permanece em vigor.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, em 12 de Novembro de 2019.

  
ALEX VINICIUS N. N. MACHADO  
Procurador Geral do Município de Irecê

  
JÚLIO ELIAS DOURADO NUNES  
Secretário da Fazenda do Município de Irecê

*[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely a scanned document with low contrast or bleed-through from the reverse side.]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019**

Tendo em vista a manifestação das empresas WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, MP3 BRASIL CONSTRUÇÕES & INFRAESTRUTURA EIRELI e AND ENGENHARIA LTDA EPP, no sentido de desistir formalmente do prazo recursal para a interposição de recursos, antecipamos a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços da Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços nº. 013/2019 referente a prestação de serviços de manutenção, recuperação e requalificação do sistema viário em diversas ruas do Município de Irecê/BA. Dessa forma ficam as licitantes convocadas a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação, a ser realizada no dia 14 de Novembro de 2019 às 09:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3171-2D11-F663-82D1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3171-2D11-F663-82D1**



### Hash do Documento

59C8F55732213311339F53F1EA58B13D760969203C9A2E56B7B223D1F34CDE76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 12/11/2019 17:21 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25